



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade – CTBio

Brasília/DF.
26 de Outubro de 2015.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

42O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Ok.
43Gente vamos dar início à reunião da Câmara, pedir desculpas porque a minha voz
44não é assim... Essa Câmara Técnica, mas eu estou aqui, mas tenho que conduzir
45as coisas de maneira um pouco mais pausada para poder poupar um pouco e ver
46se consigo chegar no fim do dia com a voz. Eu queria inicialmente, como temos
47espaço aqui na mesa, eu queria convidar algumas pessoas para ocuparem aqui o
48espaço na mesa, porque são pessoas que acredito que vão colaborar bastante
49nesse processo de discussão. Queria chamar inicialmente o Diretor Ugo Vercillo,
50daqui da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, também queria convidar o
51Doutor Cabral, porque eu sei que vai ter muita discussão, e o Cabral vai ser muito
52acionado, parece que o Presidente da Abrase está aqui, eu convidaria também a
53estar aqui na mesa. E bom, acho que tem espaço, na medida em que... Como
54estamos com uma sala bem abrangente, acolhedora, eu acho que tendo espaço e
55as pessoas que quiserem se manifestar, as cadeiras estão aí, podem ocupa-las.
56Seguindo então com a pauta da reunião, eu coloco agora em aprovação a
57transcrição *ipsis verbis* da 7ª Reunião da CTBio, que ocorreu em ocorreu em 24 e
5825 de setembro do ano passado. Se todos estiverem de acordo com a aprovação,
59eu peço que se manifestem pela aprovação. Bom, a minha voz está meio
60complicada, mas eu queria que se manifestassem pela aprovação. Aprovada,
61então. Vamos então para a ordem do dia, nós temos dois processos em pauta, o
62primeiro processo trata da proposta de Resolução que define os padrões de
63marcação de animais na fauna silvestre e nativa, em razão de uso e manejo em
64cativeiro *ex situ*, proposta pelo Ibama. E o segundo processo que está em pauta é
65a proposta que define as categoria de criadores e estabelece critérios gerais para
66autorização de impedimento de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro.
67Bom, são duas propostas que não são simples, são propostas que haverá
68bastante discussão. Então, me parece muito óbvio que não vamos conseguir
69jamais vencer hoje. A pergunto inicialmente se há alguma proposta de inversão de
70pauta? Não havendo, vamos manter então a proposta como ela está. Nós vamos
71dar inicialmente trabalhar no sentido da proposta que trata dos padrões de
72marcação de animais de fauna silvestre nativa. O Ibama fará uma apresentação
73da proposta.

74

75

76O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama) – Bom dia. A proposta de
77marcação, ela objetiva padronizar e uniformizar a marcação em todo o território
78nacional. Hoje nós temos uma padronização de marcação para os criadores
79amadoristas, que estão registrados no Sispass, basicamente apenas
80passeriformes para esses criadores. Não existe uma padronização de marcação
81para criador comercial, mantenedor, zoológicos, diversas outras categorias. Com
82isso cada criador utiliza a marcação que bem lhe prover, nesse sentido as anilhas
83de alguns animais muitas vezes são largas demais, outras não, são adequadas
84para aquela espécie, algumas anilhas podem ser facilmente adulteradas e
85nenhuma, como isso estava em papel e cada um utiliza o sistema que quer, você
86recuperando uma ave, ou tendo uma ave você não consegue nem saber de qual
87criador ela veio, a menos que você já conheça especificamente que aquele
88sistema é daquele criador. E nada também obriga o criador a manter um padrão o

3

2

4

89tempo todo, então ele pode colocar determinado código hoje, mudar esse código
90amanhã, nada disso tem um sistema. O objetivo disso não é dificultar a questão
91da criação, ou de marcação, a criação e marcação já está instituída, todos os
92criadores marcam os animais silvestres, a questão é padronizar e que isso seja
93uniforme no Brasil, e que seja as autoridades, seja o usuário, consiga rastrear e
94saber de qual criador veio aquele animal ou então aquele animal que foi marcado
95no zoológico conseguir a rastreabilidade desse animal, manter essa
96rastreabilidade. O objetivo básico da Resolução é esse então. Fazer com que as
97demais categorias, cheguem num nível que nós temos hoje para os criadores
98amadoristas, que é um padrão institucionalizado, uma maneira que você consiga
99rastrear animais, os criadores já fazem essa marcação e eles teriam um prazo
100para se adequar, e começariam a comprar as anilhas ou comprar os microchips,
101seria de acordo com a marcação. Basicamente isso. Quer complementar alguma
102coisa?

103

104

105**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Bom, na
106qualidade de Presidente da Câmara, eu recebi um manifesto da Abrase, e que me
107parece que foi pedido que fosse distribuído para todos os Conselheiros, mas não
108houve tempo para isso, o tempo regulamentar para isso. De qualquer maneira eu li
109o manifesto, mas eu abro aqui a palavra ao Presidente para que ele possa fazer
110alguns... Eu vou de dar em torno de 5 minutos, o suficiente, para você fazer as
111colocações da Abrase. Eu só quero chamar a atenção, que assim, de qualquer
112maneira essa é uma casa democrática que nós vamos estar buscando ouvir a
113todos durante os desenrolar aqui da discussão sobre essa Resolução. Luiz Paulo,
114por favor, sempre lembrar os Conselheiros e os demais que fizerem uso da
115palavra, que sempre antes de fazer uso da palavra identificar para poder facilitar a
116transcrição.

117

118

119**O SR. LUIZ PAULO AMARAL (Presidente da Abrase)** – Obrigado Doutor
120Marcelino. Luiz Paulo Amaral, Associação Brasileira de Criadores do Animais
121Silvestres e Exóticos. Gostaria de agradecer ao Doutor Marcelino, e aos demais
122membros da Câmara Técnica de Biodiversidade e Recursos Pesqueiros. Nós
123tivemos várias reuniões no Ibama no ano passado, e ano retrasado também, e
124esse recentemente com a Doutora Marilene, atual Presidente do Ibama. Já
125sabíamos das propostas que viriam pra cá, porque elas foram, inclusive
126apresentadas não nos termos que estão, mas de forma mais informal, pelo Doutor
127Volney à época presidente do Ibama, na penúltima Plenária do Conama. Então,
128nós tomamos a iniciativa de acompanhar já todo o processo e mandamos
129documentação a várias pessoas. E quanto ao que tem de proposta do Ibama, que
130são duas propostas, a primeira é sobre categorias de criadores e a regulação
131disso para que sirva de normas gerais para os Estados, junto com isso eles
132pedem para o Ibama institucionalizar através da casa, via Resolução, uma lista
133PET, ou seja, uma lista de animais silvestres que podem ser criados como animais
134de estimação. Primeiramente sobre a lista PET, nós mandamos um documento
135muito grande, esse documento foi elaborado por vários técnicos e por

136especialistas, entregues pela bancada parlamentar PET do Congresso Nacional à
137Ministra do Meio Ambiente, Dra. Isabela Teixeira, e à época o Presidente do
138Ibama, Doutor Volney. Aqui está um questionamento sobre os procedimentos do
139processo administrativo, que foi feita a lista PET em 2012, não sei se os senhores
140têm conhecimento, mas o Ibama fez três consultas públicas em 2005 sobre
141revisão de normas que nunca foi revista, houve a Consulta Pública, mas nunca
142deram satisfação ao setor produtivo nem à sociedade, depois fizeram uma
143Consulta Pública e uma lista PET em 2008, igualmente nada ficou decidido, não
144houve satisfação novamente à sociedade. Em 2012, fizeram outra Consulta
145Pública, que também nada ficou resolvido, não deram satisfação à sociedade.
146Então, no último processo da consulta Pública de 2012, foi feito esse documento
147pela Bancada Setorial PET, desculpa, da Bancada parlamentar PET da Câmara
148Federal, com vários deputados assinando, e foi mandado ao Ministro e ao
149Presidente do Ibama. Isso é nada mais nada menos do que um questionamento e
150um apontamentos de diversos indícios de irregularidades em um processo
151administrativo. Eu estou falando indícios. Isso já foi encaminhado para o Ministério
152Público Federal, à época, ano passado, nós tivemos a oportunidade de conversar
153numa audiência no Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Dias Toffoli sobre
154tema, e depois com a AGU, portanto, com a Advocacia Geral da União, e estava
155presente o Doutor Henrique Varejão. Esse documento está de posse do Ministério
156da Agricultura e do Ibama há 2 anos, e até hoje não foi respondido, é uma
157denúncia formal de indícios de manipulação, obstrução, falta da informação, e falta
158de... Total abuso contra a Consulta Pública. Esse documento não foi respondido e
159agora foi encaminhado ao Ministério Público Federal. Chamo a atenção da casa
160porque o Ibama vem através de uma das propostas pedir que a casa acate como
161foi colocada a lista PET. Então, eu quero deixar desde já que nós do setor
162produtivo deixamos em suspensão sobre o tema. Quanto às duas propostas
163especificamente foram enviados dois documentos à casa, um é uma carta de
164desagravo, assinada por 5 entidades, entre elas a Renctas, do senhor Dener
165Giovanini, que não pôde estar presente, infelizmente, da Rede Nacional de
166Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. A outra é a Abrase, associação
167brasileira; a outra é o Movimento Criar é Legal, que tem sede em São Paulo, mas
168é todo o Brasil, e conta com milhares de criadores; a outra é a Anapas,
169Associação Nacional, sediada em Brasília, e o Rebras que é a Rede de Gestão
170de Uso. Aqui tem uma carta de desagravo de 3 páginas falando exatamente a
171posição que eu acabo de dar aos senhores, falando da total falta de participação e
172de convite do setor produtivo nas discussões. Nenhuma dessas discussões
173apresentadas pelo Ibama foram discutidas com o setor produtivo. Eu gostaria de
174lembrar a Vossas Excelências que eu tenho uma formação jurídica, e que dois
175princípios de direito ambiental foram totalmente ignorados, entre eles o primeiro, o
176da participação social. O setor produtivo e a sociedade civil, tem que se manifestar
177nos processos deliberativos sobre questões ambientais, e nós não fomos
178chamados, e fomos sistematicamente aliados desse processo. Não é a primeira
179vez que estou falando isso, a Doutora Maria Isabel, já ouviu isso da minha voz
180pelo menos umas cinco vezes. O outro princípio é voltado para o princípio do
181limite discricionário governamental, que prevê que a administração pública tem o
182dever de dar parâmetros mínimos a serem observados, fixar parâmetros mínimos,

183mas promovendo o desenvolvimento sustentável, e não inviabilizando esse. As
184duas propostas encaminhadas pelo Ibama e que consta no documento específico
185da Abrase enviada ao Conama demonstram claramente que tanto uma quanto
186uma proposta de Resolução, a de marcação e de categorias a serem adotadas
187pelos Estados inviabilizam economicamente, completamente a criação comercial.
188Inviabilizam a sustentabilidade do uso da fauna silvestre nacional e exótica. E
189mais, prejudica 400.000 criadores que são registrados hoje no Ibama, registrados
190e licenciados, sem considerar aqueles que não estão registrados. Eu estou
191falando de 400.000 criadores, são milhões de pessoas que vivem disso, são
192milhões que o mercado movimenta de animais, são bilhões em emprego, fora todo
193o incentivo da indústria PET indireto, que eu acho que Câmara Setorial PET do
194Ministério da Agricultura, aqui representada pelo coordenador do marco
195regulatório da Câmara Setorial PET, Doutor José Selmi, pode até apresentar
196melhor o tema. Mas eu gostaria de deixar claro que nós colocamos desde já sob
197cheque qualquer proposta do Ibama, sem que haja a participação da sociedade
198civil, e muito menos do setor produtivo. Então, eu gostaria de relatar aos senhores,
199que na última reunião com a Doutora Marilene, pessoa de que eu tenho profunda
200admiração, e tem um currículo exemplificar, mas eu fiquei bastante assustado,
201Doutor Marcelino, aqui as pessoas são do setor público, e eu já trabalhei no setor
202público como subsecretário de defesa animal no Rio de Janeiro, eu gostaria de
203deixar claro que os senhores conhecem como as coisas funcionam no setor
204público, e para meu pesar, para a minha tristeza a Doutora Marilene, na última
205reunião que tivemos no Ibama, está gravado aqui em áudio, a Doutora Maria
206Isabel estava presente, ela coloca o seguinte problema: 70.000 processos
207pendentes desde 2008, porque o Ibama suspendeu até fazer a lista PET, que em
208duas consultas públicas não fizeram, 70.000 processos de registros pendentes no
209Ibama, que em 20 anos não, mas pelo menos em 10 anos ficaram de, enfim,
210saneá-los, não foram saneados e vão ter que ser passado para o Estado em julho.
211Olha o problema sério, gostaria de destacar isso para os representantes do
212Estado aqui presentes. Segundo, a Doutora Marilene falou em alto e bom tom,
213Doutor Selmi estava presente, Doutora Maria Isabel estava presente, que o Ibama
214não tem, nunca teve, e pelo jeito não vai ter uma política de Estado voltada para a
215gestão de fauna, nem de governo, nem de Estado. É lastimável essa posição,
216entendo que a Doutora Marlene encontrou uma situação bastante delicada,
217bastante complexa, mas para que os senhores vejam que se uma política, é
218evidente, aonde se jogue dentro dessa política um diálogo amplo, aberto, sincero,
219direto e com a participação do setor interessado, diretamente, nós não vamos
220chegar a lugar nenhum. Eu tenho os áudios à disposição do Conama, os áudios
221da Ministra falando isso, dos processos pendentes, da falta de participação, e a
222Ministra se colocou completamente, totalmente à disposição e falou sensivelmente
223que quer a participação do setor produtivo, mas esse documento já tinha vindo
224para o Conama através de um pedido de ofício para a Ministra do Doutor Volney
225que saiu do Ibama, e incrivelmente no último dia inclusive publicou uma legislação,
226uma Instrução Normativa no último dia útil dele no Ibama que dificulta tudo,
227continua suspendendo a criação, quando na verdade pela LC 140 já não é mais
228competência, inclusive nós achamos que essa casa deve discutir profundamente,
229porque vai ser questionado na justiça a competência legal fazer esse tipo de regra.

230 Outra coisa, a casa faz normas gerais e não normas específicas. Se os senhores
231 pegarem as duas propostas do Ibama, elas não são de normas gerais, elas são
232 normas bastante específicas, típicas sempre de imposição do Ibama. Então,
233 gostaria de deixar claro que esse assunto foi levado ao Supremo, à AGU, ao
234 Ministério e a todos, porque ele sensibiliza, ele tem profunda relação de impacto
235 com mais de 400.000 criadores registrados, com mais de 39.000.000 de animais,
236 através da pesquisa do IBGE em 2013, que tem lares brasileiros de animais
237 silvestres. Então, nós precisamos ter muita cautela, e é inadmissível que o setor
238 produtivo fique alheio, aliado desse processo decisório. Eu agradeço muito a
239 palavra, Doutor Marcelino, e agradeço a todos.

240

241

242 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Bom, eu
243 só queria fazer dois comentários sobre a sua fala, no sentido de que essa casa é
244 uma casa que vai estar aberta à discussão e com representantes de todos os
245 setores. A composição da Câmara Técnica é uma composição que não é só de
246 Governo, não só de Estado, mas também têm representantes de sociedade civil e
247 representantes dos setores de empreendimento, setor florestal e o CNA. E durante
248 a discussão nós vamos estar na medida do possível sempre ouvindo aos
249 senhores. A participação, não vejo nenhum prejuízo nisso. A outra coisa que eu
250 gostaria de comentar é que essa casa, o Conama, nós temos o cuidado, pelo
251 menos essa Câmara Técnica tem muito cuidado no trabalho, na montagem de
252 uma Resolução, nós esgotamos aqui talvez 2, 3 4 reuniões, cada um de dois dias
253 até conseguir chegar numa formulação razoável, ponderada de cada Resolução,
254 isso nós vamos buscar a fazer com essa e todas as demais. Além disso, a casa
255 tem várias outras Câmaras que aferem o nosso trabalho, além da própria plenária.
256 Então assim, eu crédito que os mecanismos que a casa têm são suficientes para
257 garantir que as propostas que chegaram do Ibama, são propostas que serão
258 trabalhadas e serão buscadas a razoabilidade nessas propostas. Garantir a
259 discussão e a participação de todos, repito, na medida do possível. Alguém
260 gostaria de fazer uso da palavra antes que comecemos a trabalhar diretamente na
261 Resolução?

262

263

264 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Quando eu li
265 esse documento, quando eu recebi a convocação e o documento tive uma
266 lembrança muito clara do que nós tivemos, cadê o Cabral? O Cabral está ali. Foi
267 em 2000, 2001, não foi Cabral? Aquela primeira Resolução, que foi quando nos
268 conhecemos, que falava dos maus tratos de animais? 2004. Me levou muito
269 àquela discussão que nós passamos mais de um ano tentando discutir toda
270 aquela documentação e o escopo dela foi aumentando a um ponto que no final
271 não saiu. Eram reuniões quase que mensais, um gasto de todos muito grande,
272 tentamos de todas as formas que ficasse seguindo que era ementa, mas ela foi
273 aumentando e diminuindo, e quando chegou na votação final ela travou por
274 imposição do Ministério da Agricultura. E nós trabalhamos junto com o Ministério
275 da Agricultura porque começou ampliar demais. Eu vendo as duas normas aqui,
276 me veio na hora se é competência do Conama ou não começar a discutir esse

11

6

12

277 assunto por conta da Lei Complementar 140, que eu peguei até o parecer do
278 Oliveira aqui, do Procurador, ele não se atenta à Lei Complementar 140, ele se
279 atenta a 6938 no que diz de licenciamento ambiental, mas não no que diz a Lei
280 Complementar 140, se não me engano, acho que art. 7º que fala do Estado. Para
281 não ter aquelas despesas, aquela quantidade de reuniões que nós tivemos da
282 outra vez, eu queria sugerir, que as duas Resoluções passassem pela CTAJ antes
283 que por que assim, por mais que vamos discutir a parte técnica, mas meu medo é
284 começarmos a discutir um assunto, que quando chegar na CTAJ de cara eles vão
285 dizer: não tem competência. E o custo para nós que vamos estar aqui direto,
286 vamos ficar vindo muito aqui, acredito eu, poderia ser racionalizado, diminuindo,
287 pedindo essa ajuda à CTAJ, só dizer: CTAJ, está ilegal? Está indo contra a Lei
288 Complementar 140? Não. Ok. Beleza. Então, vamos começar a discutir. Está. O
289 quê? Artigos tais? O que pode ser melhorado? Isso e isso. Ok. E repassa. Não vai
290 ser uma deliberação deles, eu acredito que seria uma ajuda jurídica, como não
291 podemos discutir juridicamente aqui, seria uma ajuda jurídica porque toda vez que
292 vejo o texto, por mais que não seja advogado, sou agrônomo, mas toda vez que
293 nós vemos já remetemos direto para a ilegalidade, e eu estou meio calejado com
294 isso, por conta do outro texto, eu queria saber se os membros concordam que
295 mandássemos, a princípio, podemos até discutir hoje, conversar sobre ela, mas
296 não deliberar, mas encaminhar para a jurídica, e pedir o apoio deles lá do que eles
297 acham dos dois textos que estão apresentados aqui para nós agora. Obrigado.

298

299

300 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – João, eu
301 vou passar a palavra aqui para a Ana, mas assim, você colocou uma questão que
302 eu acredito que a Câmara que aprova as Resoluções a serem discutidas na
303 Câmara Técnica, elas fazem essa discussão, elas fazem esse aprofundamento
304 jurídico. Eu acredito que isso foi feito, então, eu até acredito que o fato dessa
305 Resolução estar colocada aqui para a Câmara Técnica significa que essa análise
306 de mérito foi feita. Mas, eu vou passar a palavra para a Ana, que ela fala com mais
307 propriedade.

308

309

310 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Pois é, sou Ana
311 Lúcia Dolabella, Diretora do Conama. Mas o rito das matérias que entram no
312 Conama, primeiro nós passamos por uma análise técnica das áreas do Ibama, ou
313 ICMBio, das vinculadas do Ministério, ou mesmo as Secretarias Temáticas do
314 Ministério, e depois elas vão para a Consultoria Jurídica do Ministério, para a
315 Conjur, exatamente para ver a questão de viabilidade jurídica, e se a questão que
316 está sendo colocada em pauta ela é de competência do Conama, e isso foi feito, a
317 matéria tem um parecer favorável da Consultoria Jurídica do Ministério. Então, eu
318 acho que essa preocupação aí está sanada, pode ser que lá no final, quando a
319 matéria já estiver sido esgotada do ponto de vista técnico, surja um ponto ou outro
320 dentro da matéria que não tenha compatibilidade jurídica com o Conama, mas por
321 isso que a CTAJ é a última a verificar, depois que já se esgotou toda a parte
322 técnica, mas a Conjur já deu o parecer dela.

323

13

7

14

324

325 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O Cipam só vê
326 se é pertinente ou não, ele não faz uma análise, está no Regimento, se fizer além
327 disso não pode, ele vê a pertinência e a admissibilidade do documento. Ele não
328 faz uma análise jurídica. Quando eu peguei aqui o parecer jurídico do José Mauro,
329 ele não entra exatamente na questão que a Lei Complementar 140 quando coloca
330 claramente qual é as competências de cada ente federativo em relação ao
331 assunto. Quando nós vemos aqui na Lei Complementar 140', no art. 8º, são ações
332 administrativas dos Estados, aí ele coloca claramente: controlar, elaborar a
333 relação de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção no seu respectivo
334 território. Uma coisa. Controlar a plaina de espécies da fauna silvestre, ovos e
335 larvas destinadas à implantação de criadores e pesquisa, ressaltada. E aprovar o
336 funcionamento dos criadores da fauna silvestre. Eu não vejo como nós queremos
337 fazer uma norma geral, vamos assim colocar, tão específica como essa, que uma
338 geral é uma coisa e específica é outra, essa aqui está específica, essa aqui está
339 parecendo aquelas normas antigas do Conama antes da Lei Complementar 140 e
340 que coloca claramente a competência para o Estado. Eles não entram na questão
341 da Lei Complementar 140 em nenhum momento, eles colocam aqui somente o art.
342 10 da 6938, que trata de licenciamento ambiental e a competência do Conama
343 com relação a isso. Eu volto a dizer, eu acho que nós vamos gastar um dinheiro
344 público muito grande com esse texto. Eu sugeriria que fosse para a CTAJ, para
345 eles darem uma análise primeira, só para dizer da ilegalidade, ou o que nós temos
346 que tratar e a partir daí começarmos a discutir o documento.

347

348

349 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Eu vou
350 passar para a palavra para a Ana para responder, mas assim, eu só queria fazer
351 um comentário, é que você colocou que já houve uma análise jurídica que verifica
352 a pertinência, ao verificar a pertinência você verifica também inclusive essa
353 questão colocada por você?

354

355

356 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – *A pertinência*
357 *não é jurídica.*

358

359

360 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Mas é
361 uma análise jurídica em um processo para o Cipam. Só uma questão de ordem,
362 vou passar para a Ana para ela poder explicar.

363

364

365 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Só para não
366 confundirmos as coisas. Só para explicar um pouquinho, uma coisa é a análise do
367 Cipam, outra coisa é o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério, são duas
368 coisas diferentes. Eu estou com o processo de marcação que é esse que estamos
369 discutindo, aqui no parecer do Jurídico ele faz referência à LC 140 sim. Se você
370 quiser podemos passar, ou ler o parecer dele inteiro, enfim, o que você achar

15

8

16

371conveniente, só não vamos confundir Cipam com o parecer do Jurídico do
372Ministério. São duas coisas diferentes. E nem um processo com o outro, nós
373vamos falando de marcadores, depois nós podemos entrar no outro, para não
374confundir um pouco as coisas.

375

376

377**A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Bom dia a todos. Não que eu concorde
378com a proposta, mas eu acho pertinente um ponto, a maneira que o João Carlos
379está falando, nós tivemos experiências bastante, até dos morcegos, uma proposta
380nossa emperrou, foi e foi, e chegou no jurídico não foi nem por uma questão de
381ordem jurídica, foi mais de mérito, indeferiram. Mas eu me preocupo com a outra
382fala, eu acho que nós não podemos ficar só voltados para a Lei Complementar
383140, ela não é a Constituição, é uma Lei Complementar. Então, no ponto de vista
384de que não tem competência para o Estado fazer, nós não poderíamos ter esse
385tipo de matéria porque caberia ao Estado fazer, eu acho que estamos ferindo o
386princípio do Sisnama, porque se temos a fauna não é do Estado, a fauna não é do
387Município, a fauna não é do cidadão, a fauna não é da União, ela tem um
388compartilhamento. Então, eu acho interessante que haja uma unificação de
389procedimentos. Não vou entrar no mérito em si da proposta, mas eu acho que fere
390também a lei maior que é do compartilhamento. E só vou deixar aqui uma atenção
391também porque temos um outro problema na 140 vários problemas na 140 que
392não foram resolvidos e nós estamos, em meu entendimento, colocando uma coisa
393na frente da outra, nós não temos nem critérios para ver se o órgão ambiental é
394competente ou não, está tentando ser feito uma regulamentação em cima, no
395Conama nós já pedimos várias da participação da sociedade e eu lá no Estado
396pelo Consema estou sabendo que está existindo só com a participação dos
397órgãos ambientais dos três níveis, sem a participação da sociedade civil, e eu me
398lembro perfeitamente bem que eu pedi isso em plenário, estava o Gurgel, a
399Ministra, e concordaram com isso. E até o momento não houve nenhuma vez um
400pedido de participação da sociedade para várias outras ações que precisam ser
401regulamentadas antes de passarmos para esse tipo de análise. Eu fico bastante
402preocupada porque os Municípios estão fazendo, por exemplo, Rio Grande do Sul,
403estão fazendo ações delegadas pelo Estado que não têm a menor condição, de se
404referindo à lei, temos a questão de venda de produtos que seriam provenientes de
405animais ameaçados de extinção, os órgãos ambientais são chamados, não fazem
406nada, e nós estamos aqui regrado um passo a mais, e deixando de lado a
407fiscalização que não está sendo feita, não existe controle, e eu fico bastante
408preocupada com esse tipo de proposta. Mas então resumindo, eu dou
409parcialmente razão para o João em relação a uma análise para não ficarmos nos
410desgastando, eu, por exemplo, vou me desgastar bastante em relação a isso, sou
411da parte ambientalista, então, vai ser um desgaste grande segundo essas duas
412propostas.

413

414

415**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – De
416forma bem objetiva há uma proposta do João de que essa Resolução que está
417agora aqui em discussão, vamos tratar da outra em seguida, vamos ver, a sua

17

9

18

418 proposta é que as duas Resoluções que estão na pauta da reunião, que elas
419 sejam submetidas a uma análise da CTAJ, para que haja uma análise de mérito
420 sobre a competência do Conama em emitir essas Resoluções? Então, é essa sua
421 proposta? Então assim, alguém quer comentar, senão eu vou colocar em votação.
422 Abrir a palavra para o Cabral, que ele pediu ali um comentário.

423

424

425 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama)** – Primeiro em relação à questão
426 da competência da União, a LC art. 7º: são ações administrativas da União, no
427 Inciso IV: promover a integração de programas e ações de órgãos e entidades da
428 Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
429 Municípios, relacionadas à proteção e à gestão ambiental. A questão da
430 uniformização da marcação é gestão ambiental, e essa uniformização é uma
431 integração entre todos os Estados e o Distrito Federal, de como seria. Então, isso
432 está dentro da competência da União. Fora isso, a questão relacionada ao número
433 de criadores expostos pela Abrase, pelo menos de criadores, se nós tirarmos o
434 Sispas, tirar os criadores amadoristas, então esse número está errado, ele não
435 bate com a realidade, é muito menos. Só chega em milhares de criadores se
436 colocamos os criadores amadoristas, e que, na verdade essa categoria ela já tem
437 o sistema de marcação padronizado. O objetivo disso é realmente ter um sistema
438 padronizado, isso vai melhorar a vida dos criadores que vão ter uma situação
439 padronizada, e dificultar para aqueles criadores, que tentam utilizar a sua licença
440 para o tráfico de animais silvestres, Esse é um objetivo, É um objetivo clara dessa
441 Resolução. Então, melhora tanto a vida do criador honesto, quanto dificulta a vida
442 daquele criador que queira utilizar a sua licença para qualquer coisa escusa. Eu
443 não vejo por que existiria alguma objeção da Abrase no mérito da questão ou de
444 qualquer criador que queira criar de forma séria no mérito da questão, nós
445 podemos discutir a forma, e aí discutir dentro da Resolução as propostas. E o
446 objetivo de estar aqui no Conama é justamente isso, é um local onde não só o
447 Governo, mas sociedade civil, e todos os representantes dos Estados, podem
448 sentar para discutir. E esse é o objetivo disso ter sido trazido aqui para o Conama.

449

450

451 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Ugo.

452

453

454 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (DCBio/SBF/MMA)** – Bom-dia a todos. Ugo
455 Vercillo, Diretor do departamento de Conservação de Espécies do Ministério do
456 Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Queria primeiro
457 agradecer a oportunidade de estar aqui, e colocar que o Ministério do Meio
458 Ambiente recentemente na sua revisão de estrutura institui um departamento para
459 conservação de espécies que eu estou à frente, e esse departamento têm
460 algumas missões, dentre elas começar a estabelecer uma política focada na
461 gestão de fauna, para que consigamos mudar um pouco o panorama que temos
462 vivido nos últimos anos, e ter realmente uma estratégia que permita a
463 conservação das espécie e seu uso sustentável, quando for possível. E nesse
464 sentido nós temos começado a fazer os estudos focados nas espécie em extinção,

19

10

465mas estamos também trabalhando junto um GT de fauna criado pela Ministra,
466onde algumas orientações foram dadas para nós visando fortalecer principalmente
467a questão da criação *ex situ* de espécies. E à luz desse trabalho, desse contato
468que temos, entendemos ser fundamental termos uma relação próxima e que nós
469consigamos sim trabalhar nessa harmonização de ferramentas, estratégias e
470gestão de informação para que possamos fazer uma boa gestão. Então, do ponto
471de vista, do nosso Departamento é fundamental que tenhamos a capacidade de
472debater de forma clara e transparente como conseguimos ter uma utilização da
473fauna de forma efetiva, por todos os Estados, que consigamos cooperar, integrar e
474que tenhamos uma harmonização, para evitar que tenhamos uma dificuldade
475muito maior de gerir a informação e não consigamos dar retorno. Então, essa
476informação está dispersa e nós não conseguimos cruzar, e nunca sabemos do
477que estamos falando. Então, a proposta que foi desenvolvida e apresentada pelo
478Ibama, ela foi acolhida de forma clara pelo Ministério do Meio Ambiente, na
479perspectiva que possamos estabelecer um ferramental que permita que tenhamos
480uma boa gestão da fauna. Eu queria, na verdade, ponderar, não sei se posso
481fazer isso, porque não sou membro da Câmara Técnica, mas queria chamar a
482atenção dos membros que o debate sobre esse tema é fundamental, aqui é um
483ambiente que permite que seja conduzido e eu gostaria muito que pudessemos
484evoluir muito nesse debate sabendo quais são as melhores formas de integrar,
485nós não desejamos um Estado máximo, desejamos um Estado ótimo, que é
486aquele que tem uma boa eficiência. Então, como conseguimos, que ferramentas
487nós vamos estabelecer para que os Estados atuem de forma harmônica,
488facilitando até a vida dos criadores, para evitar que eles tenham que ter manilha
489de um, o outro Estado quando for... para outro Estado, facilitar a relação na
490própria federação. E aí consigamos ter realmente uma eficiência na gestão.
491Então, gostaria de ponderar que realmente que um ambiente relevante seria muito
492importante que conseguíssemos evoluir nesse debate aqui. Obrigado.

493

494

495**O SR. LUIZ PAULO AMARAL (Presidente da Abrase)** – Doutor Marcelino, eu
496queria fazer algumas observações sobre o que foi falado. A senhora, Doutora
497Lisiane, na verdade, quando nós falamos na LC 140 o debate é muito longo, e eu
498particpei de 2003 até 2009 de três propostas de Resolução no Conama, eu vim
499aqui dezenas e dezenas de vezes, às vezes até por ano, foram gastos mais de R\$
500400.000,00 nesses 5 anos entre hotel, passagens, debates, reuniões promovidas
501na entidade. Então, foi um gasto absurdo para que no final as propostas fossem
502completamente naufragadas. Então, isso é uma preocupação que temos, porque
503quando se fala aqui é um fórum democrático, a sociedade civil pode participar,
504ótimo, perfeito e sei que o é, porque aqui estive, mas de qualquer forma há uma
505inviabilidade logística de fazê-lo. Eu só estou colocando para a senhora quanto a
506LC 140 é competência estadual. O senhor Roberto Cabral leu aqui alguns artigos,
507eu poderia ler vários artigos da LC 140, que os senhores diriam não vai ser
508competência dessa casa. Mas o que eu mais chamo a atenção, primeiro: nós
509nunca tivemos participação lá no Ibama. Por isso que eu estou falando aqui.
510Segundo a norma não é genérica, ela é específica. Terceiro, o Doutor Roberto
511Cabral falou: vocês não podem ser contra o que nós estamos fazendo aqui

21

11

22

512 porque... Não, nós somos contra por razões econômicas, técnicas, impossibilidade
513 técnica, não é uma questão de ser contra porque aqui é um bando de traficantes,
514 a questão não é essa, Doutor Roberto Cabral, até porque o tratamento tem sido
515 um tratamento bastante diferenciado, agora levado ao Ministério Público para
516 questionar nível federal na Câmara o tratamento sendo dado pelas fiscalizações
517 aos estabelecimentos de uso da fauna. Mas eu queria deixar claro que eu poderia
518 ler vários artigos e os senhores repensariam se é competência ou não. Mas em
519 sendo competência do Conama, eu queria deixar claro uma coisa, não há, no
520 ordenamento jurídico brasileiro, e quem conhece o mínimo da Pirâmide de Kelsen,
521 é que vá fazer um Estado submeter a sua Lei Estadual a uma Resolução, a uma
522 norma infra legal do Conama. Então, portanto, não é bem assim, há de ser
523 raciocinado o tema, mas o mais importante que eu gostaria de deixar claro, já que
524 exposição do Ibama foi essa, de que por mais em que isso tem sido a excelente
525 de querer controlar e de fazer bem, eles não nos chamaram, eles conhecem o
526 comércio, eles não conhecem os detalhes do comércio, o custo de um produto
527 seja ele de produto, subproduto ou do animal vivo para o comércio. Isso o Ibama
528 não conhece, desconhece totalmente, eu poderia fazer aqui umas 300 perguntas
529 nenhuma delas seria respondida a contento. Quando eu falo de mercado, de
530 assunto mercadológico. Mas o mais importante que eu quero deixar claro é que se
531 forem instalados fóruns de debate sobre as duas propostas, que se pense muito
532 antes para que não se naufrague lá na frente e que traga um gasto à sociedade
533 civil, que foi nefasto, inclusive estamos hoje questionando isso ao Ministério
534 Público Federal. Esses gastos de processos administrativos do Ibama, de
535 processos criminais que acabaram não dando em nada, e, inclusive desses fóruns
536 que a sociedade civil, apesar de querer participar, fica quase que inviabilizada. Eu
537 só queria deixar claro isso porque eu sou membro que não sou membro do
538 Conama, mas fui um membro ativo de um Grupo de Trabalho e frequentei aqui
539 não só reuniões da Comissão de Biodiversidade, como de grupos de trabalho,
540 durante 93 e 2009, perdão, 2003 a 2009, foram 6 anos, cansativos, e aqui estou
541 de novo, fora as plenárias. Ano passado estive nas duas últimas reuniões
542 plenárias, inclusive quando eu abordei o senhor e conversei. Mas, eu gostaria de
543 deixar claro aqui que a proposta do Ibama não me parece ser uma proposta que
544 então é imposição, eles acham que está linda, maravilhosa e que serve ao
545 comércio, fazem o controle devido, quando na verdade não discutiram com o setor
546 produtivo. E eu acho que sem essa discussão vai naufragar.

547

548

549 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Antes de
550 passar a palavra para o Marcílio, eu só queria pedir aos senhores que primeiro
551 assim, essa proposta agora foi proposta pelo Ibama, mas agora a casa acolheu, é
552 uma proposta do Conama. Eu queria tirar esse estigma de que isso é coisa que
553 veio do Ibama. Tudo bem. O Ibama fez a proposta, mas está na casa, agora é da
554 casa. Então, a casa acolheu, então, a casa vai discutir. Eu sei que essa discussão
555 ela traz toda uma herança de discussões anteriores, mas eu não gostaria de
556 transformar essa sessão, se ela prosseguir, num debate entre os criadores e o
557 Ibama. O que está em debate é uma Resolução e vamos nos ater a isso. E nesse
558 momento há um questionamento e uma proposição, um questionamento de

23

12

24

559competência dessa casa em tratar essa norma, essa Resolução. E aí nesse
560momento estamos discutindo sobre isso, para que possamos decidir e votar se vai
561abrir a consulta à CTAJ ou não.

562

563

564**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que discordando
565um pouco do meu amigo De Carli, o Cipam sim tem, se ele admitiu é porque ela
566tem que ser discutida aqui. Ponto final, admissibilidade, essa é a função do Cipam.
567A questão se ela conflita ou não com a 140, que eu também tenho dúvidas a
568respeito disso, também tenho, nós temos aqui o presidente da Câmara Técnica de
569Assuntos Jurídicos, que é o procurador do Ministério, que poderia em curto prazo
570ser chamado aqui, ou alguém do Departamento Jurídico do Ministério e nos dar
571uma posição que possa satisfazer as dúvidas que o João Carlos levantou aqui.
572Porque para mim a admissibilidade passou pelo Cipam está admitida a não ser
573que se levante realmente um estado grave, porque se passou pela mão do
574procurador do Ministério dizendo que ela é admissível, eu acho que todos os
575questionamentos jurídicos é de responsabilidades dele. Então, dito isso, eu acho
576que tem que se discutir. E outra nós não ficamos ficar aqui numa discussão
577paralela, me desculpe, aqui não é... Senão nós não vamos avançar, eu não estou
578tirando o direito dos produtores virem se manifestar, esse é o fórum democrático
579para isso, mas tem representações, tem a CNI, tem o setor produtivo que tem
580fórum aqui, é só procurar as pessoas. A sociedade está representada aqui, isso
581aqui não é bilateral. Então, eu acho que nós devemos prosseguir, a minha
582sugestão é que se traria o procurador do Ministério para que ele pudesse fazer a
583sua manifestação para tirar a dúvida do João Carlos se ela realmente conflita com
584a 140 ou não.

585

586

587**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Ok.
588Agradeço suas palavras, Marcílio, meu pensamento, eu particularmente não
589tenho, como você se colocou, se já houve uma análise, e essa análise ela definiu
590que há pertinência, também tem uma análise de competência, mas há uma
591proposta que foi colocada pelo João, e que eu tenho que colocar aqui em votação.
592Agora, você fez uma outra proposta, uma contraproposta que eu até posso sugerir
593aos colegas que antes que votemos, se vamos suspender aqui os trabalhos para
594que a Câmara Técnica, a CTAJ faça uma análise, nós podemos suspender um
595pouquinho os trabalhos para pedir aqui o apoio jurídico, fazer um esclarecimento
596aqui e aí ajudar os conselheiros na decisão por essa votação. Pode ser assim?
597Então, nós esperamos um pouquinho essa votação, a proposta do João e nós
598vemos se é possível ter um apoio jurídico para esclarecer melhor sobre esse
599assunto.

600

601

602**O SR. BRUNO PORTELA (MCTI)** – Eu achei bem interessante a discussão, por
603ela se ater à parte jurídica e eu por representar o Ministério de Ciência Tecnologia
604e Inovação, e ser o consultor jurídico do Ministério, eu achei interessante a
605discussão, porque na leitura da própria Lei Complementar e na competência do

25

13

26

606Conama, eu realmente fiquei com dúvida, é a primeira vez que eu participo aqui, e
607achei de bom tom, até convocar o meu colega, o José Mauro que também é
608consultor, e clarear um pouco essa discussão, porque numa pesquisa rápida
609encontrei uma orientação jurídica normativa nº 47/2013 da PFE/Ibama. Eu sou
610Procurador Federal, conheço o colega Henrique Varejão que era o procurador
611chefe da época, e aqui eles tratam realmente dessa competência do Estado e da
612União, e cita expressamente a Lei Complementar, o art. 8º e o inciso citado do art.
6138º acho que é o 21 e/ou 19. Então, eu acho de bom tom e para trazer mais
614segurança jurídica o pronunciamento do colega José Mauro aqui da Consultoria.

615

616

617**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Ok.**
618Então, se estamos de acordo, vamos suspender temporariamente, por alguns
619minutos até que tenhamos o retorno se é possível ter um colega da Consultoria
620Jurídica do Ibama, desculpe, do Ministério do Meio Ambiente aqui para fazer esse
621esclarecimento. Vamos suspender um pouquinho?

622

623

624**O SR. BRUNO PORTELA (MCTI) – Orientação Jurídica Normativa 47/2013**
625PFE/Ibama: competência para emissão de autorizações para apanho de fauna
626silvestre para posicionamento de criadores. Eu não li o parecer todo, mas
627realmente como fiquei na dúvida, acredito que seria interessante adentrar um
628pouco mais, de forma mais profunda. 47/2013, Procuradoria Federal
629especializada, Ibama.

630

631

632**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Só para**
633registrar que nós suspendemos um pouco s trabalhos, peço aos conselheiros que
634se manifestem de forma informal, fora dos microfones.

635

636

637(*Pausa*)

638

639

640**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Vamos**
641retornar? Temos quórum? Então, temos -se quórum vamos retornar. A Doutora
642Ana verificou junto à Jurídica para ver se o Doutor Mauro estava na casa, o Doutor
643Mauro está em viagem, e foi ele o parecerista jurídico que está no processo,
644basicamente o que nós iremos fazer aqui que é acolher a proposta do Marcílio, era
645ouvi-lo, mas ouvir o que ele já colocou no processo, e o que está posto no
646processo é pela viabilidade da discussão dessa Resolução pelo Conama. E pela
647sua, uma vez aprovada, emissão. Bom, nesse caso eu gostaria de retomar a
648votação, que já são 11h, da proposta do João. Mas eu gostaria de aguardar nesse
649caso o Conselheiro do MCTI. Eu vou colocar em votação a proposta do João, mas
650apesar do quórum, eu acho importante ter a presença aqui do nosso colega.
651Bruno, o Mauro não está na casa, de qualquer maneira, como eu já falei aqui, ele
652basicamente iria reavaliar um parecer que ele já colocou no processo, em que ele

27

14

28

653considera a viabilidade da discussão dessa Resolução aqui pela casa, e de
654qualquer maneira como há a proposta do João eu vou colocar em votação. João
655mantém a proposta. Correto? Então, está em votação, eu gostaria que todos os
656conselheiros pudessem manifestar-se verbalmente pela aprovação, ou não...

657

658

659**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só mandar uma
660palavrinha para o Bruno. É que eu vi que está meio deslocado aqui, eu não sabia
661se... Eu peguei o documento, esse de número 47 que você apresentou para nós
662aqui, ele é imenso, não vou dizer que consegui ler porque é impossível, além
663desse negócio de bifocal, você ficar toda hora assim, ele é muito grande. Mas uma
664coisa que eu achei interessante, ele colocou, o último item dele eu achei
665interessante, isso já mostra como se existe a princípio, pelo que eu entendi aqui
666no final, na parte da conclusão, existe um se não, ele coloca aqui o Ibama deverá
667dar continuidade aos processos de licenciamento/autorização, iniciados na
668autarquia até a data de 08/12/2011, que é a data da Lei Complementar 140. Em
669relação demais a competência deve ser aferida de acordo com os critérios
670previstos na lei, podendo ser objeto de delegação por ato formal bilateral, atuação
671subsidiária ou supletiva por parte do Ibama, de acordo com as condições previstas
672nos outros artigos. Até aqui ele coloca dúvidas no parece, pelo que eu entendi, e
673ele é imenso, têm outras coisas que eu li também que colocam algumas dúvidas
674aqui, que ele fala: é a competência do Estado, mas não tira a competência da
675fiscalização, etc. se não me engano acho que art. 13. E está muito colocado aqui,
676até aqui coloca dúvida, e o parecer é um parecer, pelo que eu vi aqui, não é da
677AGU, ele é um parecer, pelo que li aqui, interno da procuradoria do Ibama.

678

679

680**O SR. BRUNO PORTELA (MCTI)** – É porque órgão da AGU, só que da
681administração indireta...

682

683

684**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim. Mas, por
685exemplo, se o Ministério da Agricultura aparecer com outro parecer já são dois
686pareceres que têm que subir. Exatamente. Então, eu vi que tem aparentemente,
687no pouco que eu li aqui, algumas dúvidas, que que é exatamente o que eu estou
688colocando, dúvidas, que que eu quero diminuir o impacto, de trabalho, de virmos
689aqui mês a mês, não sei o que, em relação a como nós devemos proceder. Por
690isso que eu fiz um pedido aqui, eu não tirei a competência do Cipam, não falei
691Caron, eu sei que você é do Cipam, não disse que você é incompetente não, eu
692falei que a admissibilidade do Cipam é técnica, e está colocado aqui no art. 12, ela
693é técnica, não é jurídico, então, tecnicamente pode estar perfeito, mas
694juridicamente pode ter algum problema. Aí eles pedem o auxílio do Ministério do
695Meio Ambiente aqui, que foi onde eu coloquei a minha dúvida, se a Lei está
696falando da Lei Complementar 140 que está fazendo toda a alteração da legislação
697ambiental em relação a licenciamento, autorização e etc., eu achava que deveria
698ter no mínimo uma coisa muito forte ali, tratando da Lei Complementar 140. E para
699terminar aqui o Cabral colocou uma coisa interessante, que ele leu a Lei

29

15

700Complementar 140, que ele coloca no art. 7º que é dever da União promover a
701integração. Integração é você marcar reuniões, é você se integrar com os outros,
702é você argumentar e dialogar com os outros, isso é uma integração. O modo como
703está escrito, e eu estou usando essa palavra aqui porque o Ibama, porque o Luís
704ali...

705

706

707**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Isso que
708você citou para mim é uma coordenação, não é integração, integração é mais do
709que isso.

710

711

712**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Integração é
713você coordenar e juntar todo mundo, é entregar o sistema. Agora uma coisa que o
714Luiz colocou aqui, que eu achei interessante, integrar não é impor, não tem
715imposição, Mas quando você vem aqui na parte de anilha, nessas de anilha aqui,
716eu li uma coisa que eu achei interessante, que eu até marquei, eu vou pedir que
717coloque em votação. Art. 10: as anilhas e microchips e lacres serão fornecido e
718produzidos por fábricas previamente credenciadas junto ao Ibama. Eu já acho que
719aí já começa a ter de novo uma imposição em cima de uma coisa que a Lei
720Complementar colocou que era, vamos colocar aqui a palavra do Cabral,
721integração, não é uma imposição, eu acho que temo que... Porque de repente
722alguma coisa que o Estado faz porque ele acha que é daquele jeito, porque tem
723uma Resolução, logo depois aquilo está errado, sendo que a Lei Complementar
724140 diz outra. Por isso que eu peço, vamos somente caminhar para o jurídica
725pedindo que eles nos digam o que está ilegal, o que não está, o que podemos
726alterar e nós partirmos daí. Eu não estou indo contra o texto, eu quero que nos
727digam que caminho tomar porque eu não quero que fique indo e voltando, que
728nem você lembrou bem a dos morcegos lá, que você estava na de Morcegos
729sendo a Presidente da Câmara Técnica, e ficou um vai e volta, que ele falou... É
730muita coisa que precisamos ter, é muita reunião que já participamos no dia-a-dia,
731podíamos dar uma enxugada nos problemas no nascimento do texto. Obrigado.

732

733

734**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Bom, eu
735queria perguntar aos Conselheiros se estão suficientemente em condições de nós
736avançar nessa discussão, no sentido fazer uma votação. Nós, está na internet
737para quem conseguiu baixar, inclusive o parecer está na Internet também não ou
738não? Está na Internet, e tem todas essas questões colocadas pelo João, mas
739assim, diante de toda essa discussão eu vou sugerir, são 11h, nós não vamos
740avançar mais muita coisa na parte da manhã, vamos esgotar aqui essa votação, e
741eu vou colocar a votação um pouco mais para adiante porque tem aqui a fala do
742Coronel que pediu, a fala do Ugo, vamos esgotar um pouco, porque assim, eu
743tenho uma preocupação de que não termos desperdiçado essa sessão aqui, de
744qualquer maneira houve um gasto público nessa sessão, porque mandar para a
745CTAJ agora significa suspender os trabalhos da sessão e aguardar convocação
746da CTAJ para um análise da CTAJ para que volte aqui. Eu te entendo, sua

31

16

32

747preocupação é pertinente, mas aí como presidente eu também tenho a
748preocupação de que não haja um desperdício dessa sessão.

749

750

751O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Na minha
752proposta eu tinha colocado isso, que fizéssemos, primeiro saber se vai ou não
753para a CTAJ, mas que continuássemos a discussão de algumas coisas, de alguns
754pontos técnicos, para tentar tirar algumas dúvidas, mas na minha proposta já tinha
755dito que era continuar alguma discussão sem votação do texto.

756

757

758O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) –
759Particularmente essa não é uma discussão fácil em uma resolução, para mim não
760vou colocar em desgaste uma discussão aqui agora de uma Resolução se depois
761não vamos discutir. Então, ou se depois mais tarde vamos discutir. Então, não vou
762antecipar essa discussão. Agora, eu prefiro nesse momento aqui assim, vou dar
763mais um tempo, ouvir mais, esgotar um pouco a discussão com relação à
764competência da casa em gerir essa norma, pelo menos para poder ver o quanto
765os conselheiros estão seguros para votarmos tua proposta. Tem a palavra do
766Coronel e depois passo a palavra para o Ugo.

767

768

769O SR. CEL ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER (CNCG) – Fazendo coro na
770observação do João com relação às questões que envolvem obrigações, me ative
771aqui ao que pertence ao policiamento ambiental e observei que no art. 8º,
772especificamente no § 5º a proposta diz o seguinte: a marcação de animais
773oriundos de depósito deverá ser executada por agentes habilitados do órgão
774ambiental, ou de policiamento. Então, eu acredito que como forma de atividade
775prevista da polícia ambiental, a política existe especificamente no sentido de
776prevenir ou sanear ações irregulares. E aqui nós temos também uma imposição
777de uma nova atribuição. Então, esse é o questionamento já que vai ser tem
778consultado, eu acredito que isso aí já foge um pouco da competência das ações
779da polícia. Essa é a minha observação.

780

781

782O SR. UGO EICHLER VERCILLO (DCBio/SBF/MMA) – Queria enaltecer e
783chamar a atenção de todos mais uma vez da importância da importância de
784estarmos trazendo esse tema ao Conama, exatamente com relação necessária
785que tem estabelecido entre os entes da federação, para que tenhamos uma boa
786gestão de fauna. É importante que consigamos harmonizar os procedimentos, que
787tenhamos uma relação clara de como vai funcionar, para que possamos fazer uma
788boa gestão. Se simplesmente fechamos os olhos à questão, não tratamos aqui
789nesse fórum que os Estados são presentes, como que podemos conduzir, isso vai
790gerar problema no futuro próximo. E todos sabemos disso. Então, é importante
791que busquemos trazer aqui para o fórum qualificado condições para debater o
792tema. O Conama é sim o ambiente onde nós entendemos ter a melhor condição
793para conseguirmos debater com os Estados como tratar a questão da fauna. Com

33

17

794relação ao Sisnama tem tido um papel importantíssimo, tratado no âmbito do
795Conama, não só no tema de fauna, em outros temas também. Então, é relevante
796que busquemos nesse fórum um meio de comunicação. Queria enaltecer também
797o que o Ibama tem feito também no últimos anos, a partir d LC 140, foram
798estabelecidos acordos de cooperação com 26 unidades da federação, para que
799tivéssemos uma melhor gestão da fauna. Esse é um trabalho árduo, conduzido
800pela equipe do Ibama em conjunto com os órgãos estaduais do meio ambiente,
801desse debate que foi feito ao longo desse processo que surgiu a necessidade de
802trazermos para cá essas duas Resoluções. Então, na verdade não foi uma
803proposta que o Ibama faz de forma unilateral, e sem qualquer tipo de
804amadurecimento, existe sim um processo de amadurecimento e por isso foi
805acolhido pelo Ministério do Meio Ambiente, de debate com os Estados no
806processo dos acordos de cooperação técnica formalizado entre o Ibama e as
807unidades da federação para viabilizar a gestão da fauna. Nós observamos essa
808necessidade de traduzir o que é uma orientação simplesmente tácita, oriunda das
809normativas do Ibama, uma Resolução do Conama, onde os Estados estão
810participando do processo de construção e nós temos uma uniformização. E aqui o
811fórum, o debate é importante para que consigamos trazer e traduzir normativas
812que sejam aplicáveis, que não tragam prejuízos econômicos ao setor, mas sim
813que garanta a unificação de dados, que garanta uma boa gestão. Então, o nosso
814objetivo aqui não é de forma alguma inviabilizar, e sim construir um processo onde
815consigamos ter a melhor gestão, e é nisso que eu chamo a atenção dos senhores,
816se mais uma vez protelarmos esse tipo de decisão, esse tipo de gestão em virtude
817de questões que estamos vendo que não são de ordem prática e sim para nós
818conseguirmos ganhar tempo no processo, nós não vamos conseguir evoluir na
819gestão da fauna que é tão importante a nós todos. Obrigado.

820

821

822**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Em cima
823disso que você está falando, hoje os Estados estão funcionando, na maioria,
824usando uma IN do Ibama, que é um cenário muito mais fraco e muito pior por
825força dos acordos de cooperação. Então, hoje você trabalha com uma IN do
826Ibama, juridicamente extremamente complicado isso, você utilizar um instrumento
827do Ibama para emitir autorizações pelo Estado, você usa um Sisfauna do Ibama
828todo montado dentro de características do Ibama. Então, não consigo não ver o
829Estado do Rio de Janeiro, já aconteceu um exemplo, não entrando em mérito, que
830há uma legislação especial de passeriforme. Então, é o único Estado da federação
831que hoje tem uma lei, que eu saiba é o único Estado que funciona o Sispas com
832uma lei própria. E isso trouxe hoje até uma situação extremamente grave, porque
833não necessariamente o que está nessa lei, consegue ser atendido pelo sistema
834Sispas do Ibama. Então nós para não reproduzir esse cenário outras vezes, vejo
835o Conama como extremamente adequado para buscar essa uniformidade,
836inclusive até por essa perspectiva e essa possibilidade de vários posicionamentos
837de outros interessados. Acho que nós desperdiçamos uma oportunidade em não
838avançar. É claro que vamos entrar sim numa discussão, discussão se uma lei
839estadual pode futuramente, digamos, que nós aproveamos essa Conama, estou
840vendo no cenário futuro, se algum estado da federação aprovar categorias de

35

18

36

841 criação ou uma lei específica de marcação, qual acaba tendo um peso maior, se a
842 Lei estadual ou se a Resolução Conama. Nós já sabendo que a princípio a Lei
843 Estadual teria um peso maior, mas hoje é fundamental nós conseguirmos essa
844 uniformidade. Uma coisa que eu sempre brinco, senão daqui há pouco um Estado
845 da União vai estar fazendo o abrigo dos bichinhos, o outro vai fazer o recanto dos
846 animaizinhos, e como é que nós vamos uniformizar um animal que saia de uma
847 categoria dessa para uma outra categoria? Cada Estado criando um nome,
848 criando regras, isso vai ser um extremo complicador na gestão de fauna.

849

850

851 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Bom, o
852 colega pediu a palavra, o Selmi, mas antes de dar a palavra, mas antes do Selmi
853 falar, só chamar a atenção, assim, que a intenção do João, fazendo uma defesa
854 aqui dele, o João não está se manifestando contra a proposta que está sendo
855 discutida do Ibama, o que ele está trazendo é uma dúvida sobre a competência da
856 Lei 140 do Conama poder discutir e emitir essa Resolução. Então, ele não está
857 fazendo uma proposta, apenas tem uma dúvida e que ele gostaria de ter essa
858 dúvida sanada. O problema é que sanar essa dúvida significa suspender essa
859 sessão por hoje. Se fosse uma consulta mais simples, mais rápida, mas suspende
860 a sessão, eu não sei se a CTAJ, quando ela poderá ser consultada. Então assim,
861 possivelmente só iniciariamos essa discussão no próximo ano. Então, essa é a
862 minha maior preocupação. Mas deixa-me passar a palavra para o Selmi.

863

864

865 **O SR. JOSÉ SELMI (Câmara Setorial PET/MAPA)** – José Selmi, Câmara Setorial
866 PET do Ministério da Agricultura, coordenador do Grupo de Pequenos Animais.
867 Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer um ponto na colocação do Ugo, do ICMBio,
868 o processo é absolutamente unilateral, o setor produtivo é absolutamente alijado
869 de qualquer tipo de participação em qualquer uma dessas Resoluções. Nós somos
870 absolutamente favoráveis a um programa de unificação de marcação, mas desde
871 que pudesse haver algum tipo de participação, e não há participação alguma, a
872 participação é zero. Então, essa casa acaba sendo a última esperança que o setor
873 produtivo tem, de algum tipo de participação em toda a questão de gestão de
874 fauna. Muito obrigado.

875

876

877 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – José
878 Selmi, eu queria lembrar, nas palavras do Marcílio Caron que o setor produtivo
879 está representado formalmente no conselho e nessa Câmara Técnica. Então
880 assim, embora nós aqui na discussão, nós vamos para a discussão, mas vocês
881 têm representantes aqui, o Doutor Caron é representante, o João é representante,
882 a sociedade civil também ela pode, é livre, mas, enfim, os representantes do setor
883 econômico estão aqui. Então, vocês podem procurar, e podem estar defendendo o
884 pensamento do setor. A palavra aqui ao Cabral.

885

886

887O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama) – Em relação, Coronel Xavier,
888quando se fez esse texto, no art. 8º §....

889

890

891O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Só um
892minutinho vou interromper porque eu não vou entrar, ainda não entrei na
893discussão. Eu vou poupar, estou querendo poupar qualquer desgaste com relação
894à Resolução até vencermos isso aqui.

895

896

897O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama) – Ok. Então, só uma outra questão
898de mérito, no geral. Foi citado o parecer do Ibama, lembrando que quando o
899procurador ele fez o parecer, ele estava pensando no Ibama. Não era a situação,
900e não é em absoluto a situação que nós temos agora no Conama, o Conama é
901justamente um fórum onde nós temos representação da sociedade civil, do setor
902produtivo, dos Estados, essa representação se inicia aqui na Câmara Técnica, tem
903a representação aqui na Câmara Técnica, e ela é muito mais ampliada, ela é
904ampliada na hora que chega em plenária. Então, na verdade o Conama é um
905fórum no qual você tem a participação dos Estados. Então, se, na verdade, igual
906se coloca que seria uma imposição, não seria, na verdade, uma imposição já que
907os Estados estão participando dessa discussão, os Estados vão votar essa
908resolução, então, os Estados vão deliberadamente aceita-la ou não, aprovar ou
909não essa Resolução. É lógico que isso não impede também no que futuro
910determinada situação que uma lei estadual seja votada, seja contraposto
911eventualmente a essa Resolução. Só que até que isso aconteça, nós teremos um
912norte, nós vamos ter uma meta, nós vamos ter uma uniformização. Sem que isso
913aconteça, sem que isso avance nesses trabalhos, essa uniformização não vai
914acontecer, e nós estamos caminhando para uma situação de total confusão na
915gestão de faunas no País, sem que cada Estado possa ter uma linha, um
916norteador. É essa a ideia da Resolução. Então de uma forma geral, eu não vejo
917essa questão de mérito aqui, de questionamento de mérito que os Estados estão
918sendo, que não é mais prerrogativa, ou é prerrogativa do Conama, isso seria uma
919discussão, se nós considerássemos essa proposta de Resolução como uma IN do
920Ibama, e aí sim após a LC 140 nós teríamos essa discussão de mérito, de
921prerrogativa, mas não do Conama, em que se tenha a participação dos
922representantes estaduais.

923

924

925O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio) – Bom, eu
926pergunto aos conselheiros, já são 11h20, nós tivemos mais 20 minutos de
927discussão sobre a proposta do João, se estamos em condições de votar a
928proposta do João. Podemos votar? João, você quer falar mais alguma coisa? Ok.
929Então gente, dado o questionamento eu vou pedir a todos que se manifestem
930verbalmente ao microfone se são favoráveis ou não à proposta do João, que eu
931vou repetir agora, que é de uma consulta à CTAJ sobre a competência do
932Conama em regrar esse tipo de assunto, à luz da LC 140. Então é essa a proposta
933do João. Não é contra, ele tem uma dúvida, é uma dúvida que ele levantou, que

39

20

934ele apenas pede que seja encaminhado à CTAJ para sanar a dúvida e assim
935retomarmos os trabalhos. Eu só chamo a atenção mais uma vez, que isso só
936acontecerá caso aprovemos, e não quero dirigir aqui, por favor, a votação, mas
937caso aprove que só vamos retomar essa discussão no próximo ano. Eu peço aos
938conselheiros começando pelo Adilson, por favor, que se manifeste verbalmente
939pela aprovação da proposta do João.

940

941

942**O SR. ADILSON PINTO GIL (Governo do Estado do Rio de Janeiro)** – Adilson
943Gil, Governo do Rio e Janeiro. Meu voto é para nós prosseguirmos a discussão da
944Resolução, até já considerando que se já chegou nesse momento, que até a
945admissibilidade já foi avaliada em momento anterior.

946

947

948**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
949CNA. Pelo que se caminhe para a CTAJ.

950

951

952**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Marcílio Caron,
953Setor Florestal, eu sou por prosseguir, continuar.

954

955

956**A SRª. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Lisiane, Mira-Serra, Sou pelo
957encaminhamento à CTAJ.

958

959

960**O SR. BRUNO PORTELA (MCTI)** – Bruno Portela, MCTI, encaminhamento à
961CTAJ.

962

963

964**A SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Ludmila
965Ferreira, Anamma Centro-Oeste, encaminhamento à CTAJ.

966

967

968**O SR. CEL ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER (CNCG)** – Coronel Rogério, pelo
969encaminhamento à CTAJ.

970

971

972**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – Ok. Aí já
973praticamente ganho, eu quero manifestar aqui meu voto que é pela continuidade
974da discussão da Resolução. Mas, enfim, ganhou a proposta do João, de
975encaminhamento à CTAJ. Então, nesse casasse duas Resoluções serão
976encaminhadas à CTAJ com o pedido de esclarecimento sobre a competência do
977Conama em regrar esse assunto à luz da LC 140. Eu até peço que se o João
978puder reformular melhor do que eu expressei aqui. E a partir então esvazia essa
979sessão, dessa Resolução, e aí nós vamos encerrar. Antes do encerramento, deixo
980aberta a palavra para quem quiser se manifestar rapidamente, por favor.

41

21

42

981

982

983 **O SR. LUIZ PAULO AMARAL (Presidente da Abrase)** – Eu gostaria de pedir, eu
984 acho que realmente a parte jurídica teria que se manifestar, de toda sorte nós não
985 somos contra o debate das Resoluções e nem o ordenamento jurídico que
986 uniformize as competência dos Estados, enfim, dê um norte pelo menos no uso de
987 fauna. Agora, eu pediria de antemão a Vossas Senhorias, representantes aqui da
988 Câmara Técnica, que voltando o tema à casa, no mínimo se abra grupos de
989 trabalhos para discussão.

990

991

992 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA – Presidente (ICMBio)** – A
993 decisão de abertura de Grupo de Trabalho é uma decisão da casa, então aqui nós
994 não vamos antecipadamente estar acolhendo pedidos de abertura de Grupo de
995 Trabalho, o Grupo de Trabalho só se abre se a Câmara Técnica entender a
996 necessidade disso, de um aprofundamento. Então não tendo mais nenhuma
997 manifestação, declaro aqui encerrada essa sessão, essa 8ª Reunião da Câmara
998 Técnica. A todos muito obrigado por terem vindo, e aproveitem o restante do dia
999 aqui em Brasília com alguma coisa mais produtiva do que a reunião que nós
1000 tivemos aqui. Muito obrigado.